

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Serafina Corrêa - RS

Lei de Criação nº 1578/98

Lei de Reestruturação nº 3456/2016

Parecer CME Nº 60/2021

Reconhece a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin como Credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa - RS e autoriza ampliação de atendimento à faixa etária de Pré-Escolar - 4 e 5 anos.

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.459, de 21 de setembro de 2016, art.8º e art.9º; e Lei Nº 3.456, de 13 de setembro de 2016, art.12º Inciso III e VI que estabelece que são competências do CME autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino; autorizar a desativação, ativação ou extinção de estabelecimentos de ensino.

Relatório

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin, situada na Linha Bento Gonçalves /Capela São Pedro, Serafina Corrêa - RS, Fone: (54) 3444-9428, que tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, enviou a

documentação abaixo listada, solicitando ampliação de atendimento à faixa etária de Pré-Escolar - 4 e 5 anos, junto a este Conselho:

-Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;

- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento - ANEXO I;

- Qualificação do dirigente

- Cópia dos atos legais da Escola: Parecer 51/2002 - Autorização de Funcionamento;

- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

- Cópia do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;

- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;

- Comprovante de propriedade do Imóvel;

- Descrição da estrutura do prédio, planta baixa;

- Fotografias do ambiente escolar;

- Descrição dos equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos e eletrônicos;

- Recursos Humanos do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação;

- Descrição do horário de atendimento e número de alunos atendidos;

- Regimento Escolar;

- Projeto Político Pedagógico;

- Plano de Estudos e Organização Curricular.

Análise

O Conselho Municipal de Educação recebeu ofício nº58/2021 da Secretaria Municipal de Educação em 08 de Novembro de 2021, com o pedido autoriza ampliação de atendimento à faixa etária de Pré-Escolar - 4 e 5 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin da Rede Municipal de Ensino. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin, fez a entrega de documentação necessária para cadastramento na data de 05 de Novembro de 2021, fazendo parte do processo nº 002/2021. O Conselho Municipal de Educação iniciou a análise do processo, onde constatou que a documentação necessária está de acordo com o exigido através da Resolução CME nº01/2017. Então passou-se a visita onde foi observado que a escola

possui professores em todas as turmas. A escola possui refeitório, onde é realizado o preparo da merenda escolar no ambiente e o refeitório está adequado de acordo com as normas exigidas de saúde e higiene. A merenda é de qualidade e fornecida pela mantenedora. Na Secretária da escola a documentação dos alunos é de fácil manuseio, em arquivos (matrículas, históricos escolares e outros documentos referentes aos seus educandos). Banheiros com boa higiene, salubridade e segurança, adequados no tamanho e, à faixa etária atendida. Também, as salas de aula possuem mobiliário adequado a faixa etária dos alunos. Possui um bom acervo bibliográfico. A área externa com praça de brinquedos e quadra está adequada à faixa etária.

Dentro do exposto foi analisado e finalizado o processo pelo conselho.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, manifesta-se favoravelmente a autoriza ampliação de atendimento à faixa etária de Pré-Escolar - 4 e 5 anos

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa autoriza ampliação de atendimento à faixa etária de 4 e 5 anos - Pré-Escola.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 15 de novembro de 2021.

Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2021.

Susana De Pauli

Presidente Conselho Municipal de Educação